



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2018

EDIÇÃO
Nº 559

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 03 DE MAIO DE 2018.

PÁG. 1

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2018

CONCURSO PÚBLICO 01/2016

O SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 73.955.684/0001-59, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 816, centro, neste ato, representado pelo Diretor, Senhor DONIZETE CIENA, torna pública a primeira convocação, por ordem de classificação, dos candidatos aprovados e homologados no Concurso Público nº 01/2016, para provimento efetivo de:

CARGO: Advogado	CLASSIFICAÇÃO
Nome: JOÃO VITOR SEGANTINI DE OLIVEIRA	3º

Os candidatos convocados deverão assinar o Termo de Aceitação e apresentar documentação exigida no item 14 do Edital nº 01/2016 do Concurso Público na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste, o não comparecimento implicará em desistência do candidato, podendo o SAMAE convocar o candidato imediatamente posterior.

Santo Antonio do Paraíso, em 02 de maio de 2018.

DONIZETE CIENA
Diretor do SAMAE

TERMO DE POSSE Nº 001/2018

Termo de Posse e promessa legal prestado por:
ANDRESSA CRISTINA LIMA;

O Diretor do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santo Antonio do Paraíso – PR, no uso de suas atribuições legais, Empossa nesta data, ANDRESSA CRISTINA LIMA, aprovado(a) e homologado(a) através do Concurso Público nº 01/2016 para exercer o Cargo Provimento Efetivo de OPERÁRIO, símbolo OPE, de acordo com a Lei 1348/2017 de 13/06/2017.

O(A) Servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir os deveres e atribuições do Cargo, conforme Lei nº 1348/2017 de 13/06/2017.

Por constar lavrou o presente Termo, que vai assinado pelo Diretor do SAMAE e pelo(a) Empossado(a).

Santo Antonio do Paraíso, em 03 de maio de 2018.

ANDRESSA CRISTINA LIMA
Empossado(a)

DONIZETE CIENA
Diretor do SAMAE

TERMO DE POSSE Nº 002/2018

Termo de Posse e promessa legal prestado por:
ADELICIO APARECIDO CAMARGO;

O Diretor do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santo Antonio do Paraíso – PR,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2018	EDIÇÃO Nº 559	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 03 DE MAIO DE 2018.	PÁG. 2
---------------------	-------------------------	--	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

no uso de suas atribuições legais, Empossa nesta data, ADELICIO APARECIDO CAMARGO, aprovado(a) e homologado(a) através do Concurso Público nº 01/2016 para exercer o Cargo Provimento Efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, símbolo ASO, de acordo com a Lei 1348/2017 de 13/06/2017.

O(A) Servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir os deveres e atribuições do Cargo, conforme Lei nº 1348/2017 de 13/06/2017.

Por constar lavrou o presente Termo, que vai assinado pelo Diretor do SAMAE e pelo(a) Empossado(a).

Santo Antonio do Paraíso, em 03 de maio de 2018.

ADELCIO APARECIDO CAMARGO
Empossado(a)

DONIZETE CIENA
Diretor do SAMAE

TERMO DE POSSE Nº 003/2018

Termo de Posse e promessa legal prestado por:
ANDRESSA PEIXOTO DIAS;

O Diretor do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santo Antonio do Paraíso – PR, no uso de suas atribuições legais, Empossa nesta data, ANDRESSA PEIXOTO DIAS, aprovado(a) e homologado(a) através do Concurso Público nº 01/2016 para exercer o Cargo Provimento Efetivo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo AGA, de acordo com a Lei 1348/2017 de 13/06/2017.

O(A) Servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir

os deveres e atribuições do Cargo, conforme Lei nº 1348/2017 de 13/06/2017.

Por constar lavrou o presente Termo, que vai assinado pelo Diretor do SAMAE e pelo(a) Empossado(a).

Santo Antonio do Paraíso, em 03 de maio de 2018.

ANDRESSA PEIXOTO DIAS
Empossado(a)

DONIZETE CIENA
Diretor do SAMAE

TERMO DE POSSE Nº 004/2018

Termo de Posse e promessa legal prestado por:
QUEZIA PEREIRA SILVA SOARES;

O Diretor do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santo Antonio do Paraíso – PR, no uso de suas atribuições legais, Empossa nesta data, QUEZIA PEREIRA SILVA SOARES, aprovado(a) e homologado(a) através do Concurso Público nº 01/2016 para exercer o Cargo Provimento Efetivo de CONTADOR, símbolo CON, de acordo com a Lei 1348/2017 de 13/06/2017.

O(A) Servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir os deveres e atribuições do Cargo, conforme Lei nº 1348/2017 de 13/06/2017.

Por constar lavrou o presente Termo, que vai assinado pelo Diretor do SAMAE e pelo(a) Empossado(a).

Santo Antonio do Paraíso, em 03 de maio de 2018.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2018

EDIÇÃO
Nº 559

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 03 DE MAIO DE 2018.

PÁG. 3

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

QUEZIA PEREIRA SILVA SOARES
Empossado(a)

DONIZETE CIENA
Diretor do SAMAE

DECRETO Nº 2328/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Constituir o Conselho Municipal de Maio Ambiente, composto dos seguintes cidadãos:

REPRESENTANTE DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL

Titular- Lucas Fermino da Silva

Suplente- Cleide Aparecida Duarte

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO

Titular- Denise Garcia de Oliveira Pinto

Suplente- Eliana Cristina Rodrigues Brisola

REPRESENTANTE DA SAÚDE

Titular- Denilsa Aparecida Camargo Minchuerri

Suplente- Luiz Antonio Dias da Rosa

REPRESENTANTE DE OBRAS PÚBLICAS

Titular- Gedson Parucci Felix

Suplente- Aparecido Donizete Rosa

REPRESENTANTES DE BIOLOGIA, ENGENHARIA E ENGENHEIRO AGRONOMO

Titular- Marcos Henrique de Camargo

Suplente- Luciano Rezende Mosti

REPRESENTANTES DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO

Titular- Lourival Benedito Ferraz

Suplente- Luiz Antonio Polican

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL

Titular- Nelson Rodrigues Junior

Suplente- Amilton Luis Da Silva

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 02 de maio de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2329/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal das Cidades do Município de Santo Antonio do Paraíso os seguintes membros, indicados pelos respectivos órgãos governamentais e não-governamentais:

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Titular- Fabiana Sumback

Suplente- Célia Maria Mantovani Bento

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL

Titular- Denilsa Aparecida Camargo Minchuerri

Suplente- Fátima Aparecida Espanhol



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL. Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2018	EDIÇÃO Nº 559	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 03 DE MAIO DE 2018.	PÁG. 4
---------------------	-------------------------	--	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular- Denise Garcia de Oliveira Pinto
Suplente- Eliana Cristina Rodrigues Brisola

REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO

Titular- Luis Moura
Suplente- Maria Helena Salvador da Silva

REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

Titular- Nelson Rodrigues Junior
Suplente- Amilton Luiz da Silva

REPRESENTANTE DO SINDICATOS DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular- João Antonio de Lima
Suplente- Andressa de Lima Paulino

REPRESENTANTE DOS EMPRESÁRIOS

Titular- Lucineide de Oliveira Munhoz
Suplente- Noel Gonçalves de Oliveira

REPRESENTANTE DAS ENTIDADES PROFISSIONAIS

Titular- Marcos Henrique de Camargo
Suplente- Luciano Rezende Mosti

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Titular- Sandra Francisca Paiva
Suplente- Marivania de Oliveira Coelho

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em sua totalidade o Decreto 1667/2013 de 25/03/2013 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 02 de maio de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO **REF. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018**

OBJETO: seleção de empresa do ramo da construção civil para a apresentação de proposta de produção de empreendimento habitacional junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, mediante a elaboração e entrega dos projetos de urbanização, projetos arquitetônicos e complementares e projetos de infraestrutura, bem como demais documentos técnicos exigidos, para futura seleção da proposta pelo Ministério das Cidades, e posterior formalização da contratação da produção do empreendimento habitacional junto à CAIXA, em imóveis de propriedade do MUNICÍPIO, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – FAIXA 1, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, podendo ser complementado com contrapartida em bens e serviços prevista no Programa Morar Bem Paraná, nos termos das especificações e anexos que integram o presente Edital.

HOMOLOGO o presente chamamento público, para o fim de adjudicar seu objeto a proponente Pizolato Construtora e Incorporadora LTDA, que atingiu a pontuação total de 07 pontos, ficando assim ADJUDICADA a contratação do objeto em favor da licitante mencionada, por apresentar-se o procedimento dentro das formalidades legais e pela proposta da licitante ser conveniente aos interesses da administração.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Maio de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 127/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 244/2018;

Resolve:

Conceder, a partir de 02 de Maio de 2018, 90 (noventa) dias de Licença Especial



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2018	EDIÇÃO Nº 559	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 03 DE MAIO DE 2018.	PÁG. 5
---------------------	-------------------------	--	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

com remuneração a Servidora Municipal, **MARIA APARECIDA SANCHES ALBANÊS**, lotado (a) atualmente no Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR - I**, conforme Lei Complementar n.º 03/2016 de 30/03/2016, que refere-se ao período aquisitivo de 15/03/1985 a 14/03/1990, no que diz o Artigo 128º da Lei Complementar nº 01/2016, de 22/03/2016, Estatuto do Funcionalismo Público deste Município, período da Licença Especial, compreendido de 02/05/2018 a 30/07/2018, devendo retornar ao serviço no dia 31 de Julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 02 de Maio de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 128/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 256/2018;

Resolve:

Conceder, a partir de 02 de Maio de 2018, 90 (noventa) dias de Licença Especial com remuneração a Servidora Municipal, **TATIANA MITTI CIENA YOSHIDA**, lotado (a) atualmente no Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR - I**, conforme Lei Complementar n.º 03/2016 de 30/03/2016, que refere-se ao período aquisitivo de 27/02/2003 a 26/02/2008, no que diz o Artigo 128º da Lei Complementar nº 01/2016, de 22/03/2016, Estatuto do Funcionalismo Público deste Município, período da Licença Especial, compreendido de 02/05/2018 a 30/07/2018, devendo retornar ao serviço no dia 31 de Julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 02 de Maio de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 129/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 257/2018;

Resolve:

Conceder, a partir de 02 de Maio de 2018, 90 (noventa) dias de Licença Especial com remuneração a Servidora Pública Municipal, **CLEIDE CREMONE ROSA**, lotado (a) atualmente no Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme Lei Complementar n.º 02/2016 de 30/03/2016, que refere-se ao período aquisitivo (Admissão) de 01/09/2009 a 31/08/2014, no que diz o Artigo 128º da Lei Complementar nº 01/2016, de 22/03/2016, Estatuto do Funcionalismo Público deste Município, período da Licença Especial, compreendido de 02/05/2018 a 30/07/2018, devendo retornar ao serviço no dia 31 de Julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 02 de Maio de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 130/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 257/2018;

Resolve:

Conceder, a partir de 02 de Maio de 2018, 90 (noventa) dias de Licença Especial com remuneração ao Servidor Público Municipal, **JOSÉ ALVES RODRIGUES**, lotado (a) atualmente no Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme Lei Complementar n.º 02/2016 de 30/03/2016, que refere-se ao período aquisitivo (Admissão) de 15/08/1994 a 14/08/1999, no que diz o Artigo 128º da Lei Complementar nº 01/2016, de 22/03/2016, Estatuto do Funcionalismo Público deste Município, período da Licença Especial, compreendido de 02/05/2018 a 30/07/2018, devendo retornar ao serviço no dia 31 de Julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 02 de Maio de 2018.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2018	EDIÇÃO Nº 559	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 03 DE MAIO DE 2018.	PÁG. 6
---------------------	-------------------------	--	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

NÃO HOUVE PUBLICAÇÕES NESTA DATA.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.